



TERMO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CARÁTER EMERGENCIAL PARA O DESFILE DE CARNAVAL 2025

Exp.: 033/FCJ/2025

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL 2025 A SER OFERECIDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Em análise global do presente expediente, se faz viável e necessária a contratação em caráter emergencial de som e iluminação para o desfile das Escolas de Samba na cidade de Jacareí, conforme previsto no Regulamento do Carnaval 2025 e no Termo de Colaboração estabelecido entre a Fundação Cultural de Jacarehy e as escolas de Samba que participarão do Desfile de Carnaval 2025.

Com efeito, a Fundação Cultural de Jacarehy, após análise de pelo menos 03 (três) propostas de orçamento da prestação dos serviços em questão, e após verificar a conveniência e oportunidade, assim como da extrema urgência em razão da proximidade do evento e necessidade para sua realização, para ocorrer o desfile das escolas de samba de Jacareí, decidiu pela contratação da empresa EXPANSOM PRODUÇÕES E EVENTOS para a realização dos respectivos serviços, conforme acima descrito, no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Verifico, ainda, pelas certidões e documentos da empresa encontram-se em condições legais para a contratação pretendida, não havendo impedimento, assim como verificada as condições e capacidades técnicas para execução dos serviços.

Isto posto, a Fundação Cultural de Jacarehy - JMA decide contratação da empresa EXPANSOM PRODUÇÕES E EVENTOS, pela modalidade emergencial e de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c.c. artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 661/2022.

Jacareí, 25 de Fevereiro de 2025.

JULIANE GUEDES CORREIA DE GOUVEIA
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu